

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 29 de Janeiro de 2019.


Anália Alves Marques

Presidente do CMS

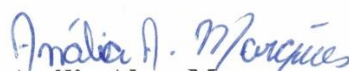
RESOLUÇÃO Nº 103, de 28 de Janeiro de 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015, em Reunião Ordinária nº 279 ocorrida no dia 28 de Janeiro 2019 resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente à aprovação da **“Programação Anual de Saúde 2018 (PAS 2018)”**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 28 de Janeiro de 2019.


Anália Alves Marques
Presidente do CMS

**FORUM MUNICIPAL PERMANENTE DOS TRABALHADORES EM
SAUDE DE PONTA PORA/ MS**

Conforme reunião realizada no dia 28 de Janeiro de 2019, o Fórum Municipal Permanente dos Trabalhadores em Saúde de Ponta Porã, encaminhar a Vossa Senhoria a nova Coordenação deste Fórum, Biênio 2019/2021 sendo:

- **Coordenadora do FMPT: Cimara da Silva Martins (SIEMES);**
- **Vice Coordenador: Marcelino Ferreira da Silva (SINTSPREV);**
- **1º Secretária: Lucilene da Silva Rodrigues (CONAS);**